



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Atos de Pessoal	1
Licitações e Contratos	1
Atos Oficiais	4
Outros Atos	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3
Audiência Pública	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Segurança	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
PODER LEGISLATIVO	14

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadorias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa notifica os servidores públicos municipais inativos, pensionistas e com complemento ou não de aposentadoria e pensão, bem como aposentados por invalidez, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO para regularização de seu cadastramento junto à Divisão de Folha de Pagamento, sito à Rua Pará, 3227, Centro.

MATRICULA	SERVIDOR
396	Alzira Garbelini Cagliari
515	Anésia Procopio
564	Antonio Garcia da Costa
93	Antonio Vieira
4145	Cicero Rodrigues
27	Claudener Pedro
260	Eunice Leila Rubio Seller
439	Ezio Coelho
6479	Rafaela Games Flores
6509	Maria Cleusa Jacob Ferro

50	Valdir Negrini
3880	Adelino de Brito
43	Alessandro Aparecido Jardim
3850	Baltazar Maldonado
368	Cecilio Graciano
762	Doraci Fernandes
291	Eliana Sibeli Fachim Pelicho
195	Leni Batista Camargo
149	Marlene Guimaraes Alves Souza
6469	Marlene Villa Gavioli
4006	Mauricio de Jesus Pozzobom
41	Nair Magnani reis
622	Oscarlina Queiroz Muniz

Votuporanga, 28 de Março de 2016.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Comunicados

SMO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 330/2015

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material. Mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Itália, local Rua Auto Leal, 4245 – Loteamento Jardim Itália, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar, a empresa GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); em 2º Lugar, a empresa FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 1.919.751,05 (um milhão, novecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos); em 3º Lugar, a empresa ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.152.702,73 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e setenta e três centavos); em 4º Lugar, a empresa J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, com valor global de R\$ 2.249.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta e nove mil reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 31/03/2016

Suspensão

SMFCM - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2015 - PROCESSO Nº 333/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sistema Eletrônico que comporte o Livro Eletrônico de ISS, Declaração Eletrônica, Nota Fiscal Eletrônica e Cadastro Mobiliário Eletrônico para Abertura, Alterações e Cancelamento de Empresas, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte presencial e permanente e Sistema Eletrônico do Valor Adicionado, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.

Comunicamos que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o procedimento licitatório acima epígrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Maiores informações e/ou esclarecimentos na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/03/2016.

Ata de Registro de Preços

SMEL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 048/2016A - Processo nº 060/2016. Valor Total: R\$ 19.611,20. Assinatura: 30 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/03/2016.



SMEL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: RILL QUÍMICA LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.006.218	KG	1740	Cloro granulado estabilizado, para limpeza de piscinas, sódio dicloro-s-triazina triona ou dicloroisocianurato de sódio, teor do cloro ativo de 60%, dosagem de 2 a 3 g/m ³ , embalagem com 1 kg, 5 kg, 10 kg ou 50 kg (quilo). Com Registro na ANVISA e Ficha técnica do Produto.	Hiperclor 60	R\$ 18,00	R\$ 31.320,00

Pregão Presencial nº 048/2016B - Processo nº 060/2016. Valor Total: R\$ 31.320,00. Assinatura: 30 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/03/2016.

SMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.053.632	SC	3.050	Massa para reboco usinado, embalado em saco plástico com 20 kg.	Meridiano	R\$ 3,75	R\$ 11.437,50
09	09	001.053.153	MIL	41	Telha cerâmica tipo portuguesa de primeira qualidade.	C. Urubupungá	R\$ 1.380,00	R\$ 56.580,00
	10	001.007.445	UND	3.350	Capa cerâmica para telha portuguesa de primeira qualidade.	C. Urubupungá	R\$ 1,02	R\$ 3.417,00
11	13	001.053.482	MIL	11	Tijolo de pó-de-mico manual, de 1ª qualidade, 1000 tijolos.	Barbosa	R\$ 338,00	R\$ 3.718,00
12	14	001.053.993	MIL	138	Tijolo maciço tipo maquinado - 1000 tijolos.	R1	R\$ 260,00	R\$ 35.880,00

13	15	001.054.029	MIL	64	Tijolo cerâmico tipo 8 furos 19x19cm - 1000 tijolos.	C Sol Nascente	R\$ 450,00	R\$ 28.800,00
----	----	-------------	-----	----	--	----------------	------------	---------------

Pregão Presencial nº 052/2016A - Processo nº 065/2016. Valor total: R\$ 139.832,50. Assinatura: 31 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/03/2016.

SMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.007.438	M²	31	Pedrisco limpo 12mm.	M. N. P.	R\$ 65,00	R\$ 2.015,00
05	05	001.053.472	M³	778	Pedra britada nº 00/01.	M. N. P.	R\$ 55,00	R\$ 42.790,00

Pregão Presencial nº 052/2016B - Processo nº 065/2016. Valor total: R\$ 44.805,00. Assinatura: 31 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/03/2016.

SMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: NOROMIX CONCRETO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.053.156	M³	67	Concreto usinado fck 20 MPa.	Noro-mix	R\$ 255,00	R\$ 17.085,00

Pregão Presencial nº 052/2016C - Processo nº 065/2016. Valor total: R\$ 17.085,00. Assinatura: 31 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/03/2016.

Ratificação

SMGA - TERMO DE RATIFICAÇÃO



NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 - Processo nº 089/2016, referente à Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para comercialização, em âmbito nacional de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, permitindo-se ainda, a utilização dos serviços de SEED - Serviço Especial de Entrega de Documentos, Impresso especial, Carta/Cartão-Resposta e Envelope Encomenda-Resposta, Transmissão de Telegrama via Internet, Transmissão de Telegrama Fonado e Encomenda PAC, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal
- 31/03/2016.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SME - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Referente ao aditivo nº 07, onde lixe: Prorrogação contratual por mais 06 meses, a contar do dia 05/01/2016, ou seja, até o dia 05/06/2016, leia-se: Prorrogação contratual por mais 06 meses, a contar do dia 05/01/2016, ou seja, até o dia 05/07/2016.

Concorrência nº 005/2013 - Processo nº 244/2013. Assinatura: 31 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 31/03/2016.

Homologação / Adjudicação

■ SMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - PROCESSO Nº 066/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (2) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com

entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA o lote 08, com o valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); o lote 10, com o valor de R\$ 113.131,00 (cento e treze mil cento e trinta e um reais); o lote 11, com o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 124.331,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais). FERNANDO ROGERIO MARTIN ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 980,98 (novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 19.584,50 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); o lote 14, com o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); o lote 15, com o valor de R\$ 418,40 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos); o lote 16, com o valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 57.433,88 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). ANDRÉ LUIS GUARNIERI ME o lote 06, com o valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.960,00 (quarenta mil novecentos e sessenta reais). Os lotes 04, 05 e 12 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 222.724,88 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - PREGOEIRO - 31/03/2016.

■ SMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - PROCESSO Nº 066/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (2) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA o lote 08, com o valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); o lote 10, com o valor de R\$ 113.131,00 (cento e treze mil cento e trinta e um reais); o lote 11, com o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 124.331,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais). FERNANDO ROGERIO MARTIN ME

o lote 01, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 980,98 (novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 19.584,50 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); o lote 14, com o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); o lote 15, com o valor de R\$ 418,40 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos); o lote 16, com o valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 57.433,88 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). ANDRÉ LUIS GUARNIERI ME o lote 06, com o valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.960,00 (quarenta mil novecentos e sessenta reais). Os lotes 04, 05 e 12 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 222.724,88 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2016.

■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 - PROCESSO Nº 061/16

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio para suporte logístico nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.

ADJUDICO para a empresa: CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - PREGOEIRO - 31/03/2016.

■ SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 - PROCESSO Nº 061/16

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio para suporte logístico nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.

HOMOLOGO para a empresa: CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove



mil e novecentos reais).

NASSER MARÃO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL – 31/03/2016.

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 5757, de 31 de março de 2016

(Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social as entidades que especifica e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social as entidades a seguir elencadas, em uma única parcela:

ENTIDADES	METAS	VALORES
Lar Beneficente Viver Bem	12	R\$ 10.000,00
Lar do Velhinho de Votuporanga	34	R\$ 15.000,00
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	45	R\$ 15.000,00
	91	R\$ 40.000,00

Art. 2º. Os recursos de que trata o do artigo 1º serão destinados à manutenção das entidades, conforme estabelece o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação entregue anteriormente ao recebimento dos recursos e aprovado pelo Poder Público.

Art. 3º. Ficam as entidades obrigadas a prestar contas até 31 de janeiro do ano subsequente ao recebimento do recurso.

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, correrá à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Fonte de Recursos Municipal - 01

Projeto 078 – Reforma e Ampliação do Centro Dia do Idoso

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

LEI Nº. 5758, de 31 de março de 2016

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$350.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

Crédito Adicional Especial na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 08241.0055.1078 Obras e Instalações
R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos Federal - 05

4.4.90.51 08241.0055.1078 Obras e Instalações
R\$ 50.000,00

LEI Nº. 5759, de 31 de março de 2016

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.624.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$3.624.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais) destinados a:

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras



Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização de Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 1545100231017 758 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$25.000,00

Fonte de recursos 01

3.3.90.39 1545100231017 759 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$495.000,00

Fonte de recursos 05

Projeto 17 – Manutenção de Recapeamento

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 154510023.1019 762 Obras e Instalações.. R\$ 504.000,00

Fonte de recursos 01

Projeto 19 – Iluminação Pública para todos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 1236100092024 323 Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica R\$330.000,00

Fonte de recursos 02

3.3.90.39 1236500092024 340 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$2.000.000,00

Fonte de recursos 05

3.3.90.39 1236200092024 334 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 60.000,00

Fonte de recursos 05

3.3.90.39 1236100092024 324 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$210.000,00

Fonte de recursos 05

2024 Alimentação Escolar

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

LEI Nº. 5760, de 31 de março de 2016

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 5.709 de 16 de dezembro de 2015, nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 40.704,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE A LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 2014 a 2017 e suas alterações.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos V e VI da Lei 5.710, de 16 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional especial na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, no valor de R\$ 40.704,00 (quarenta mil, setecentos e quatro reais), destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos

3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

185410047.....R\$ 40.704,00

.....R\$ 40.704,00

Atividade 2.137- Consórcio Intermunicipal do Meio Ambiente

Art. 4º. A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento

de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

LEI Nº. 5761, de 31 de março de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA CARTEIRO NOEL – NOEL WILSON DE PAULA TOMAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CARTEIRO NOEL – NOEL WILSON DE PAULA TOMAS, a atual Rua Projetada 7, localizada no Loteamento Jardim Residencial Moreira, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 17/2016 de autoria do vereador Emerson Pereira.

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso 042 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

CNPJ nº 45.166.030/0001-00

Objeto – recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Educação Básica,



apoiados pelo Governo Federal.

Valor – R\$. 16.275,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Classificação da Despesa –02.04.04
12.361.0007.2.020 - 335043

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 23 de março de 2016

Votuporanga, 31 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sita na Rua São Paulo nº 3815, Centro.

Votuporanga, 28 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de abril de 2016, das 08h00 às 12h00, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sita na Rua Pará nº 3227, Patrimônio Velho, visando à aprovação dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- EDIFÍCIO RESIDENCIAL FORTALEZA GOLD a ser implantado no imóvel com área de 960,00m² e área construída de 2.322,10m², Cadastro Municipal SE.11.03.04.21, localizado na Rua Alfeu Sartori nº S/N, no Bairro do Café, registrado na matrícula nº 41.260 do Serviço de Registro de Imóveis local.

- LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO a ser implantado no imóvel com área de 278.057,25m², Cadastro Municipal NO.12.14.27.01, localizado na Estrada Vicinal Nelson Bolotário – VTG 070, registrado nas matrículas nº 52.369 e nº 15.520 do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição ao projeto, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas



Concursos Públicos/Processos Seletivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO NAS PROVAS OBJETIVAS E PRELIMINAR NAS PROVAS DISCURSIVAS

O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO NAS PROVAS OBJETIVAS E PRELIMINAR NAS PROVAS DISCURSIVAS** do Concurso Público n.º 01/2016, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas discursivas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

1.1.1. É considerado habilitado na prova discursiva o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

1.1.2. Somente foram avaliadas as provas discursivas dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do item 8.5 do Edital Normativo, melhores classificados para o cargo até a 20ª (vigésima) posição.

1.2. Não houve recursos contra o resultado e classificação preliminar na prova objetiva.

1.3. Os resultados definitivos nas provas objetivas e preliminares na prova discursiva encontram-se no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS

2.1. Seguem os resultados nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do cargo, cargo, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Raciocínio Lógico e Matemática, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais e Atualidades, pontuação obtida em Noções de Informática, pontuação obtida em Conhecimentos Específicos, nota objetiva definitiva, nota discursiva preliminar e nota total e situação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO	LP	RL	CG	NI	CE	NOTA DEFINITIVA OBJETIVA	NOTA PRELIMINAR DISCURSIVA	NOTA PRELIMINAR TOTAL	SITUAÇÃO
218259-0	ALEXANDRE VENANCIO DE LIMA	20/03/89	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	9,0	3,0	4,0	44,0	72,00	31,40	103,40	HABILITADO
217990-1	CRISTIANE MORISSUGUI	04/04/82	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	14,0	2,5	4,5	40,0	74,00	24,87	98,87	HABILITADO
218182-4	DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA	29/05/80	100	CONTROLADOR INTERNO I	10,0	11,0	3,0	5,0	40,0	69,00	33,56	102,56	HABILITADO
217900-0	DANIELY FIGUEIREDO PUERTA	07/06/90	100	CONTROLADOR INTERNO I	10,0	14,0	4,5	4,5	38,0	71,00	28,87	99,87	HABILITADO
217998-4	ELTON MARCEL DA SILVA	19/10/71	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	13,0	3,5	4,0	50,0	82,50	35,16	117,66	HABILITADO
219968-5	ERICA SANTOS BOMFIM	23/07/83	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	11,0	3,5	3,5	40,0	71,00	25,34	96,34	HABILITADO
218775-5	EVERALDO DA SILVA MACHADO	18/11/83	100	CONTROLADOR INTERNO I	14,0	10,0	4,0	4,5	44,0	76,50	24,87	101,37	HABILITADO
219151-8	FABIANA LOPES DE ALMEIDA	10/12/77	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	11,0	2,5	4,5	42,0	73,00	37,04	110,04	HABILITADO
217932-3	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS	29/01/82	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	7,0	5,0	4,5	48,0	76,50	36,93	113,43	HABILITADO
217901-8	IVELTON DA SILVA CASSEMIRO	22/03/82	100	CONTROLADOR INTERNO I	11,0	11,0	4,5	4,5	50,0	81,00	36,25	117,25	HABILITADO
219105-4	JEAN GUILHERME GUERBAZ	03/09/87	100	CONTROLADOR INTERNO I	14,0	13,0	4,5	4,5	46,0	82,00	34,87	116,87	HABILITADO
219550-1	LEANDRO GORAYB	28/05/81	100	CONTROLADOR INTERNO I	11,0	11,0	4,0	5,0	40,0	71,00	20,52	91,52	HABILITADO
219038-7	MARCELO DIAS JUNQUEIRA DA SILVA	30/06/68	100	CONTROLADOR INTERNO I	14,0	14,0	4,5	3,5	38,0	74,00	22,03	96,03	HABILITADO
218548-6	MARCELO FACHINI SALLOUME	01/03/88	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	14,0	3,5	4,5	36,0	70,00	32,76	102,76	HABILITADO
218741-7	MATHEUS HENRIQUE MASQUIO PUGLIA	03/07/85	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	15,0	3,5	4,5	34,0	69,00	29,72	98,72	HABILITADO
219811-7	MILTON CESAR OKUMA	15/01/73	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	14,0	4,0	5,0	36,0	72,00	32,71	104,71	HABILITADO
220063-2	ROBERTO DEZAN VICENTE	14/11/85	100	CONTROLADOR INTERNO I	15,0	15,0	4,5	5,0	38,0	77,50	35,02	112,52	HABILITADO
217977-8	TATIANE HELBICH JAQUES	07/05/88	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	11,0	5,0	4,0	42,0	75,00	27,83	102,83	HABILITADO
219955-2	TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA	09/12/87	100	CONTROLADOR INTERNO I	10,0	13,0	3,0	5,0	38,0	69,00	20,71	89,71	HABILITADO
218011-5	VANESSA KESSI FURLANETTO	07/11/81	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	12,0	3,0	5,0	36,0	69,00	23,89	92,89	HABILITADO



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar da prova discursiva. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à vista de prova e planilha de correção.

3.2. A vista da prova discursiva e planilha de correção será disponibilizada para os candidatos que tiverem suas provas corrigidas, nos termos do item 3.1 deste edital, no primeiro dia útil subsequente a publicação oficial do resultado preliminar da prova discursiva. As provas estarão acessíveis aos candidatos no link "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.

3.3. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

3.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

3.5. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no *link* "Recursos".

3.5.1. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato

3.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.

3.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

3.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

3.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

3.7. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Votuporanga, 31 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
KQZ8236	R8500047730	17/01/2016	745-5 0
DNG0647	R8500048577	25/01/2016	745-5 0
BGE8142	R8500048619	26/01/2016	746-3 0
GZK5368	R8500048623	26/01/2016	745-5 0
BLQ5377	R8500048639	26/01/2016	745-5 0
FRC9235	R8500048616	26/01/2016	746-3 0
CEA7798	R8500048610	26/01/2016	745-5 0
ECM2601	R8500048584	26/01/2016	745-5 0
CQX5777	R8500048666	27/01/2016	747-1 0
DIJ0301	R8500048691	27/01/2016	745-5 0
BLR7022	R8500048649	27/01/2016	745-5 0
EJT6483	R8500048757	28/01/2016	745-5 0
DJR7051	R8500048792	28/01/2016	745-5 0
CZO8889	R8500048728	28/01/2016	745-5 0
DXC8313	R8500048822	29/01/2016	745-5 0
BMO6775	R8500048869	29/01/2016	745-5 0
DCQ9308	R8500048821	29/01/2016	745-5 0
DAT5725	R8500048862	29/01/2016	746-3 0
DLT2949	R8500048833	29/01/2016	745-5 0
EKY5868	R8500048863	29/01/2016	745-5 0
DWI8993	R8500048881	30/01/2016	745-5 0
KEV1823	R8500048988	31/01/2016	745-5 0
DWV3124	R8500049007	31/01/2016	746-3 0
EUG2187	R8500049077	01/02/2016	745-5 0
DXB0063	R8500049023	01/02/2016	745-5 0
DVO3035	R8500049127	01/02/2016	746-3 0
DBW7441	R8500049129	01/02/2016	745-5 0
GZK5368	R8500049106	01/02/2016	745-5 0
DVO3035	R8500049133	02/02/2016	745-5 0
FHO0122	R8500049210	02/02/2016	746-3 0
DFH3592	R8500049154	02/02/2016	745-5 0
BLQ5493	R8500049183	02/02/2016	745-5 0
FNR6128	V90019052	03/02/2016	518-5 2
DVO3035	R8500049224	03/02/2016	745-5 0
BIN1600	R8500049225	03/02/2016	745-5 0
BGT4156	R8500049272	03/02/2016	745-5 0
BJG1363	R8500049227	03/02/2016	745-5 0



Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FHF6249	R8500049245	03/02/2016	745-5 0
ENP3912	R8500049315	04/02/2016	745-5 0
FEO2324	R8500049349	04/02/2016	745-5 0
BXT2797	R8500049378	04/02/2016	745-5 0
FGX1219	V90017620	04/02/2016	736-6 2
ENP3912	R8500049394	05/02/2016	745-5 0
DPP4089	R8500049396	05/02/2016	745-5 0
DMT9713	R8500049424	05/02/2016	745-5 0
DNL6176	R8500049925	05/02/2016	745-5 0
EAC1840	R8500049446	05/02/2016	745-5 0
FJL4669	R8500049480	05/02/2016	746-3 0
FUH9319	R8500049564	06/02/2016	745-5 0
EPY2329	R8500049619	06/02/2016	745-5 0
EIL8062	V90018115	06/02/2016	518-5 1
BJT9958	R8500049713	08/02/2016	745-5 0
DEH9470	R8500049770	08/02/2016	745-5 0
DFQ0581	R8500049728	08/02/2016	745-5 0
EAQ8850	R8500049786	08/02/2016	745-5 0
DDZ9894	R8500049781	08/02/2016	746-3 0
DLY9056	R8500049761	08/02/2016	745-5 0
KDF7982	R8500049806	08/02/2016	745-5 0
NRO9898	R8500049833	09/02/2016	747-1 0
FHB0235	R8500049835	09/02/2016	746-3 0
ADE2556	R8500049821	09/02/2016	745-5 0
CFE2605	R8500049885	09/02/2016	745-5 0
BHD0429	R8500049891	09/02/2016	745-5 0
EWB4017	R8500049879	09/02/2016	747-1 0
ENP3912	R8500050124	11/02/2016	745-5 0
HFR6212	R8500050030	11/02/2016	745-5 0
KVM4320	R8500050023	11/02/2016	745-5 0
JNU8415	R8500050033	11/02/2016	745-5 0
FEU0808	R8500050163	11/02/2016	745-5 0
BRW2174	R8500050275	13/02/2016	745-5 0
ANB4507	R8500050264	13/02/2016	746-3 0
FUW9493	26A45054668	13/02/2016	736-6 2
EOU5529	V90017031	14/02/2016	545-2 1
BLQ2975	R8500050326	14/02/2016	745-5 0
GUL0176	R8500050328	14/02/2016	745-5 0
FZD9240	R8500050090	15/02/2016	745-5 0



Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DYG8179	R8500050353	15/02/2016	745-5 0
EPM7318	R8500050087	15/02/2016	745-5 0
BUQ5804	R8500050355	15/02/2016	745-5 0
MEL6677	V90014614	15/02/2016	554-1 4
BAR0632	R8500050097	15/02/2016	745-5 0
BEC1210	V90018377	16/02/2016	518-5 1
DFQ1165	V90017929	16/02/2016	554-1 2
DOM7036	R8500050395	16/02/2016	745-5 0
EFU4397	R8500050533	17/02/2016	745-5 0
DAM6732	R8500050455	17/02/2016	745-5 0
BNE8279	R8500050470	17/02/2016	746-3 0
BUQ5895	V90014183	17/02/2016	605-0 1
DIJ0301	R8500050490	18/02/2016	745-5 0
ERJ4601	V90018224	18/02/2016	550-9 0
FHO0450	R8500050590	18/02/2016	745-5 0
CVO1763	R8500050578	18/02/2016	745-5 0
DAM6732	R8500050575	18/02/2016	745-5 0
ESA5954	R8500050662	19/02/2016	745-5 0
CTO5568	R8500050683	20/02/2016	745-5 0
CSD6387	R8500050746	21/02/2016	745-5 0
DGS2067	R8500050825	22/02/2016	745-5 0
MPK4105	R8500050775	22/02/2016	745-5 0
EFV2795	R8500050779	22/02/2016	745-5 0
ERK6292	R8500050815	22/02/2016	745-5 0
DMW4098	R8500050928	24/02/2016	745-5 0
DHD6418	R8500051068	26/02/2016	745-5 0
ESA9351	V90014620	26/02/2016	736-6 2
CWV1880	R8500051200	29/02/2016	745-5 0
ESA3070	V90017879	01/03/2016	554-1 4
BIO8567	V90019168	01/03/2016	554-1 2
EDL0254	R8500051242	01/03/2016	745-5 0
BRA7081	R8500051309	02/03/2016	745-5 0
FLX4324	V90018801	03/03/2016	548-7 0
FSJ6567	V90017935	03/03/2016	554-1 2
CLK8871	R8500051485	04/03/2016	745-5 0
CWS0809	R8500051535	04/03/2016	745-5 0
CMJ5057	V90014188	04/03/2016	554-1 2
DJZ3335	V90018242	04/03/2016	755-2 2
FLX4324	R8500051537	04/03/2016	745-5 0



Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GXC5818	R8500051588	05/03/2016	745-5 0
DZF3213	R8500051643	06/03/2016	746-3 0
EPY2329	R8500051716	07/03/2016	745-5 0
FBC6190	R8500051951	10/03/2016	745-5 0
ARF9280	R8500052006	10/03/2016	745-5 0



272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
OAY3024	R8500038831	23/06/2015	745-5 0	85,13
OAZ8746	R8500038486	25/06/2015	745-5 0	85,13
FDL2705	R8500040672	02/08/2015	745-5 0	85,13
QBD1788	V90015411	03/09/2015	554-1 6	53,2
OBL4871	R8500041797	15/09/2015	745-5 0	85,13
CBK5476	V90015617	21/09/2015	518-5 1	127,69
FBC5522	R8500041979	21/09/2015	745-5 0	85,13
FMY7940	R8500041964	21/09/2015	745-5 0	85,13
FRL6909	R8500042271	28/09/2015	745-5 0	85,13
EAC1627	R8500042371	29/09/2015	745-5 0	85,13
ESV7924	R8500042394	29/09/2015	745-5 0	85,13
JGC2787	R8500042374	29/09/2015	745-5 0	85,13
CAD7531	R8500042511	03/10/2015	746-3 0	127,69
ELJ9936	R8500042518	04/10/2015	746-3 0	127,69
BPA1345	R8500042583	05/10/2015	745-5 0	85,13
EDH6592	R8500042593	05/10/2015	745-5 0	85,13
DFW9284	R8500042547	06/10/2015	745-5 0	85,13
DKO6516	R8500042630	06/10/2015	745-5 0	85,13
EDL0449	R8500042673	07/10/2015	745-5 0	85,13
EDH6592	R8500042730	08/10/2015	745-5 0	85,13
FHF7005	R8500042794	09/10/2015	746-3 0	127,69
ENP3226	R8500042805	09/10/2015	745-5 0	85,13
QBQ7899	R8500042765	09/10/2015	745-5 0	85,13
DQP5250	R8500042876	13/10/2015	745-5 0	85,13
CPW7221	R8500042915	14/10/2015	746-3 0	127,69
DWV3112	R8500043065	16/10/2015	745-5 0	85,13
BHG8056	R8500043128	19/10/2015	745-5 0	85,13
EOU5760	R8500043157	20/10/2015	745-5 0	85,13
FUX0330	R8500043219	21/10/2015	745-5 0	85,13
EPM7318	R8500043375	21/10/2015	745-5 0	85,13
FQM1467	V90015866	23/10/2015	612-2 0	191,54
CXJ4570	V90015009	25/10/2015	736-6 2	85,13
AFQ7442	R8500043283	26/10/2015	745-5 0	85,13
FHB0140	V90016109	27/10/2015	736-6 2	85,13
ENP3488	V90015986	27/10/2015	559-2 0	85,13
DXM6870	R8500043303	28/10/2015	745-5 0	85,13
DJZ7337	R8500043311	30/10/2015	745-5 0	85,13



Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EQF8411	R8500043322	01/11/2015	745-5 0	85,13
FRO3335	V90000345	01/11/2015	573-8 0	191,54
JGC2787	R8500043327	01/11/2015	745-5 0	85,13
DBW9026	R8500043685	05/11/2015	745-5 0	85,13
DWB8177	R8500043472	08/11/2015	746-3 0	127,69
FTH8163	V90015872	09/11/2015	736-6 2	85,13
DUT6180	V90015999	09/11/2015	736-6 2	85,13
CPO9017	R8500043738	09/11/2015	745-5 0	85,13
ESA4800	R8500043784	10/11/2015	746-3 0	127,69
HTP1735	R8500043763	10/11/2015	745-5 0	85,13
CQJ1844	R8500043798	10/11/2015	745-5 0	85,13
JTC5306	R8500043876	11/11/2015	745-5 0	85,13
DXC7252	R8500043887	12/11/2015	745-5 0	85,13
FHF7075	R8500043888	12/11/2015	745-5 0	85,13
EHF4626	R8500043883	12/11/2015	746-3 0	127,69
FCU0738	R8500043946	13/11/2015	745-5 0	85,13
BLP0150	R8500043949	13/11/2015	745-5 0	85,13
DLY9056	R8500043531	14/11/2015	746-3 0	127,69
KEV1823	V90015489	16/11/2015	736-6 2	85,13
DTU9235	V90012981	16/11/2015	554-1 2	53,2
EMU1913	V90015280	16/11/2015	736-6 2	85,13
CCY2093	V90012978	16/11/2015	554-1 2	53,2
FTE7372	R8500043586	17/11/2015	745-5 0	85,13
FBC6898	R8500043600	17/11/2015	745-5 0	85,13
EPR9562	V90016402	18/11/2015	736-6 2	85,13
BXF7935	V90015326	18/11/2015	605-0 1	191,54
KEV1823	R8500043635	18/11/2015	745-5 0	85,13
KEV1823	R8500043625	18/11/2015	745-5 0	85,13
EDO9463	R8500043663	19/11/2015	745-5 0	85,13
NRV5860	R8500043991	21/11/2015	745-5 0	85,13
GTD9608	R8500043992	21/11/2015	745-5 0	85,13
EWV8338	R8500043985	21/11/2015	745-5 0	85,13
FQB5480	R8500043988	21/11/2015	745-5 0	85,13
CCF1081	R8500044009	22/11/2015	745-5 0	85,13
DBS7707	V90016412	23/11/2015	554-1 2	53,2
CZH0397	V90016121	23/11/2015	736-6 2	85,13
CIJ1869	V90016708	23/11/2015	554-1 4	53,2
FBC5093	V90016954	24/11/2015	554-1 2	53,2
FND6022	R8500044023	25/11/2015	745-5 0	85,13



Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
NJM4722	R8500044028	25/11/2015	745-5 0	85,13
NFR4753	V90016591	25/11/2015	599-1 0	191,54
DBW9026	V90016431	25/11/2015	554-1 2	53,2
CCG0932	V90016433	25/11/2015	554-1 2	53,2
KEV1823	R8500044030	26/11/2015	745-5 0	85,13
HSC7053	R8500044097	27/11/2015	745-5 0	85,13
DXJ4366	R8500044055	28/11/2015	745-5 0	85,13
BQP2929	V90012491	29/11/2015	736-6 2	85,13
DRY4696	V90017113	30/11/2015	605-0 1	191,54
EQF8411	V90017002	30/11/2015	518-5 1	127,69
JEB3628	V90017055	30/11/2015	518-5 1	127,69
NRY1728	V90016937	30/11/2015	554-1 2	53,2
DTP1087	V90016436	01/12/2015	554-1 4	53,2
FCU0738	V90016944	01/12/2015	703-0 1	191,54
CVG7781	V90017116	01/12/2015	520-7 0	53,2
EWV6522	V90015335	01/12/2015	605-0 1	191,54
DMS4244	V90016679	01/12/2015	554-1 2	53,2
NPD2891	V90015338	01/12/2015	605-0 1	191,54
NPD2891	V90017071	01/12/2015	518-5 2	127,69
FHF7612	R8500044164	02/12/2015	745-5 0	85,13
FHF8461	R8500044146	02/12/2015	745-5 0	85,13
FHA1892	V90016351	02/12/2015	736-6 2	85,13
EKO3985	R8500044212	02/12/2015	745-5 0	85,13
JGC2787	R8500044145	02/12/2015	745-5 0	85,13
FBC6015	V90016617	02/12/2015	559-2 0	85,13
DJZ7809	V90016506	02/12/2015	703-0 3	191,54
DLT2214	R8500044187	02/12/2015	745-5 0	85,13
CDS1271	V90014390	03/12/2015	605-0 1	191,54
GMO6001	V90016066	03/12/2015	605-0 1	191,54
CZQ8990	R8500044255	03/12/2015	745-5 0	85,13
FKD8367	R8500044226	03/12/2015	745-5 0	85,13
EDL0254	R8500044254	03/12/2015	745-5 0	85,13
CVN8114	V90016196	04/12/2015	555-0 0	85,13
OPK0330	V90016611	04/12/2015	555-0 0	85,13
DRT8738	V90015935	04/12/2015	605-0 1	191,54
CFJ6830	R8500044282	04/12/2015	745-5 0	85,13
ESV7567	R8500044287	04/12/2015	745-5 0	85,13
DTP1463	R8500044288	04/12/2015	745-5 0	85,13
EUG2187	R8500044320	06/12/2015	745-5 0	85,13



Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DJP8085	R8500044328	07/12/2015	745-5 0	85,13
EAC1393	R8500044352	07/12/2015	745-5 0	85,13
BWO6665	V90015879	07/12/2015	572-0 0	127,69
DNL5044	R8500044390	08/12/2015	745-5 0	85,13
FHO0646	V90016293	08/12/2015	703-0 3	191,54
FHF6952	V90016366	08/12/2015	736-6 2	85,13
DMH7071	V90000348	09/12/2015	556-8 0	127,69
DMH7071	V90000347	09/12/2015	604-1 1	127,69
DMH7071	V90000350	09/12/2015	583-5 0	127,69
CFJ6830	R8500044436	11/12/2015	745-5 0	85,13
HDN4920	V90012163	12/12/2015	573-8 0	191,54
HDN4920	V90012159	12/12/2015	605-0 2	191,54
HDN4920	V90012162	12/12/2015	605-0 2	191,54
HDN4920	V90012160	12/12/2015	605-0 2	191,54
HDN4920	V90012157	12/12/2015	605-0 2	191,54
HDN4920	V90012158	12/12/2015	605-0 2	191,54
EPR9504	V90015882	14/12/2015	554-1 2	53,2
BTX0497	R8500044515	14/12/2015	746-3 0	127,69
EPI2697	R8500044511	14/12/2015	745-5 0	85,13
BLO8633	R8500044555	15/12/2015	745-5 0	85,13
CXB1311	R8500044540	15/12/2015	745-5 0	85,13
DKA3756	R8500044589	16/12/2015	745-5 0	85,13
HWH2534	R8500044592	16/12/2015	745-5 0	85,13
FHF6952	V90015291	17/12/2015	736-6 2	85,13
FPP2270	V90017410	17/12/2015	605-0 1	191,54
DGO9109	R8500044666	17/12/2015	745-5 0	85,13
CQJ2207	R8500044815	18/12/2015	745-5 0	85,13
DUA8021	R8500045768	18/12/2015	745-5 0	85,13
HWH2534	R8500044916	19/12/2015	745-5 0	85,13
EFT2221	R8500045124	21/12/2015	745-5 0	85,13
EPR8763	R8500045150	21/12/2015	745-5 0	85,13
EOU5812	R8500045135	21/12/2015	747-1 0	574,62
EYA4416	R8500045239	22/12/2015	745-5 0	85,13
FHF6779	R8500045238	22/12/2015	745-5 0	85,13
CXJ4378	R8500045213	22/12/2015	745-5 0	85,13
CDS3578	R8500045369	23/12/2015	745-5 0	85,13
NJP4302	V90016485	23/12/2015	736-6 2	85,13
AJR4072	R8500045366	23/12/2015	745-5 0	85,13
DUA8021	R8500045784	23/12/2015	745-5 0	85,13



Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DXJ4452	R8500045342	23/12/2015	745-5 0	85,13
DNL2137	R8500045396	24/12/2015	745-5 0	85,13
CQJ0830	R8500045491	24/12/2015	745-5 0	85,13
CPM4486	R8500045552	25/12/2015	745-5 0	85,13
DPF6818	R8500045511	25/12/2015	746-3 0	127,69
BIZ4505	R8500045586	26/12/2015	746-3 0	127,69
FSC2968	R8500045720	28/12/2015	745-5 0	85,13
DFQ1724	R8500045980	30/12/2015	745-5 0	85,13
ANB4507	R8500046049	31/12/2015	746-3 0	127,69
FHF7583	R8500046006	31/12/2015	745-5 0	85,13
EYS1208	R8500046154	01/01/2016	745-5 0	85,13
DVW2714	R8500046161	02/01/2016	746-3 0	127,69
FQX5124	R8500047172	02/01/2016	745-5 0	85,13
FBC5220	R8500046217	02/01/2016	745-5 0	85,13
BLN7703	R8500046344	04/01/2016	745-5 0	85,13
DEH3583	V90017231	05/01/2016	736-6 2	85,13
BLM6394	R8500046538	06/01/2016	745-5 0	85,13
FGE4538	V90015943	06/01/2016	605-0 1	191,54
DAH8059	R8500046562	06/01/2016	745-5 0	85,13
FRJ3278	R8500046650	07/01/2016	745-5 0	85,13
DDF9759	R8500046655	07/01/2016	746-3 0	127,69
EAC2869	R8500046657	07/01/2016	745-5 0	85,13
ECQ1162	R8500046693	07/01/2016	745-5 0	85,13
EAI7135	V90015516	08/01/2016	736-6 2	85,13
HCE5732	V90015518	09/01/2016	605-0 1	191,54
HPD4138	R8500046932	09/01/2016	745-5 0	85,13
GAO1450	R8500046897	09/01/2016	746-3 0	127,69
ANB4507	R8500046978	10/01/2016	746-3 0	127,69
DYR2439	R8500047090	11/01/2016	745-5 0	85,13
DVS3316	R8500047075	11/01/2016	745-5 0	85,13
DAM6732	R8500047201	11/01/2016	745-5 0	85,13
DFQ0347	R8500047134	12/01/2016	745-5 0	85,13
FHF8122	V90015571	13/01/2016	554-1 2	127,69
CFC1580	V90015949	14/01/2016	656-4 0	191,54
FLX4324	V90017771	14/01/2016	736-6 2	85,13
FBC6676	V90015948	21/01/2016	736-6 2	85,13



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de março de 2016.

Proposta de Contrato

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 04/04/2016

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2016

Assunto: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução Nº 4/2016

Assunto: INSTITUI O DIPLOMA DE ATIRADOR DE DESTAQUE DO TIRO DE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Mesa Diretora 2015/2016

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br